



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0019

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02
PORTARIAS	02

ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro na cidade de Jateí/MS, os lotes 1 no valor de R\$ 17.220,00, Lote 2 no valor de R\$ 22.350,00 e Lote 3 no valor de R\$ 31.950,00.

Jateí/MS, 06 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 005/2017, Processo Administrativo nº. 024/2017, que teve por objeto receber propostas para aquisição de Cestas Básicas, com entrega mensal, para distribuição gratuita às famílias atendidas pelos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jateí-MS, do tipo menor preço por lote, conforme Edital,

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta Convite nº. 002/2017, Processo Administrativo nº. 023/2017, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de material e serviços, para a execução de Serviços de Operação, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Hospitalares, Odontológicos e Ambulatoriais deste Município de Jateí-MS, do tipo menor preços mensal, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais.

Jateí/MS, 10 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico que, se encontra aberta licitação para aquisição de utensílios domésticos para as diversas Secretarias Municipais, conforme descrito no objeto do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 29 de Março de 2017 às 08:00 horas.

Jateí-MS, em 13 de Março de 2017.

Flavia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 06/03/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2017, Processo Administrativo nº. 024/2017, que teve por objetivo receber propostas para aquisição de Cestas Básicas, com entrega mensal, para distribuição gratuita às famílias atendidas pelos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jateí-MS, do tipo menor preço por lote, tudo conforme Edital de Tomada de Preços e Ata de Julgamento, à empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro na cidade de Jateí/MS, os lotes 1 no valor de R\$ 17.220,00, Lote 2 no valor de R\$ 22.350,00 e Lote 3 no valor de R\$ 31.950,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório realizado no dia 10/03/2017, às 08h00min na modalidade Carta Convite nº 002/2017, Processo Administrativo nº 023/2017, visando receber proposta para fornecimento de material e execução de Serviços de Operação, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Hospitalares, Odontológicos e Ambulatoriais deste Município de Jateí-MS, do tipo menor preço mensal, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas à empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais; ficando autorizado a elaboração do contrato, objeto do edital para que produza os seus legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, aos 13 dias do mês de Março do ano de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N. 016, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Jateí/MS, e dá outras providências."

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Jateí/MS, com a atribuição de promover as avaliações de bens dessa natureza que sejam de propriedade do Município e os de terceiros destinados a processos de aquisição, locação, desapropriação, alienação, doação, compensação e de depreciação para fins contábeis patrimoniais, sempre que essas atribuições não couberem aos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município e a outros agentes municipais, quando das atribuições reservadas por Lei.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Jateí/MS será composta por 03 (três) membros do Poder Executivo, servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como de um membro técnico, profissional de engenharia ou arquitetura, nomeada por um período de dois anos, prorrogáveis por mais dois.

Art. 3º. Para a realização dos trabalhos e atribuições, a Comissão de Avaliação poderá solicitar pareceres e orientação técnica de terceiros e de outros servidores integrantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As avaliações realizadas pela Comissão deverão indicar, a partir de parâmetros objetivos, as razões que a levaram a concluir pelo valor apontado para cada bem, com a descrição de suas principais características, elaborando, ao final de cada trabalho, o laudo ou parecer respectivo.

Art. 5º. Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Jateí/MS para os exercícios financeiros de 2017 e 2018:

I - Servidores:

a - Silvio Aparecido dos Santos, servidor efetivo lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas;

b - Anderson Hipolito Albuquerque Sousa, servidor efetivo lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas;

c - Antonio Araújo Dionizio, servidor efetivo lotado no cargo de Fiscal de Tributos Municipais;

II - Membro técnico:

a - Gabriela Gotardi Darin, Engenheira Civil registrada no conselho CREA/MS Nº 60.436;

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jateí-MS, 10 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE MARÇO 2017.

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor ROBSON CARMO MONTEIRO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Lavador de Veículos, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 13/03/2017 e término em 12/03/2020, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

